



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de Kit de Encaixe tipo Lego Education SPIKE ESSENTIAL, para oficina de Maker nas turmas de Educação em Tempo Integral (ETI) da EMEF Alexandre Bacchi.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de kits de encaixe do tipo Lego Education SPIKE Essencial, destinados às turmas de Educação em Tempo Integral (ETI) da EMEF Alexandre Bacchi, com a finalidade de implementar e fortalecer oficinas Maker no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às demandas da educação contemporânea.

A aquisição justifica-se pela necessidade de tornar o processo de ensino/aprendizagem mais dinâmico, interativo e significativo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais como raciocínio lógico, criatividade, pensamento crítico e resolução de problemas. A utilização dos kits possibilita a aprendizagem por meio da experimentação, da construção e da investigação, reduzindo a dependência exclusiva de metodologias tradicionais e ampliando as possibilidades pedagógicas.

Os materiais permitirão a realização de atividades práticas voltadas à cultura Maker e à abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), favorecendo a integração entre teoria e prática e proporcionando aos alunos maior engajamento nas atividades escolares. Além disso, possibilitam o desenvolvimento de projetos que estimulam o trabalho colaborativo, a autonomia e o protagonismo estudantil.

Os kits também contribuem para a interdisciplinaridade, permitindo a articulação entre diferentes áreas do conhecimento de forma contextualizada e significativa, além de favorecer

a inclusão de recursos tecnológicos no ambiente educacional, ampliando o acesso dos estudantes a ferramentas inovadoras de aprendizagem.

Além disso, a utilização desses recursos didáticos fortalece as práticas pedagógicas no âmbito da educação integral, proporcionando atividades diversificadas no contraturno escolar, com foco no desenvolvimento pleno dos alunos, tanto nos aspectos cognitivos quanto socioemocionais.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se fundamental para a qualificação do ensino na rede municipal, promovendo maior eficiência nas práticas pedagógicas, inovação educacional e melhoria na qualidade do atendimento aos estudantes, em consonância com os princípios da modernização, da eficiência e da valorização da educação pública.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi incorporada no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé (PAC), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Os itens deverão ter sido confeccionados em atendimento às normatizações técnicas brasileiras, respeitado o prazo de garantia mínima informado na descrição, quando for o caso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de atendimento às turmas de Educação em Tempo Integral (ETI) da EMEF Alexandre Bacchi, considerando a implementação das oficinas Maker e a organização das atividades pedagógicas propostas. Nesse sentido, estima-se a aquisição de 05 (cinco) kits de encaixe do tipo Lego Education SPIKE Essencial, quantidade considerada suficiente para atender adequadamente os alunos, possibilitando o desenvolvimento de atividades em grupo, de forma colaborativa e eficiente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit de Encaixe tipo Lego Education SPIKE ESSENTIAL	UN	05

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico a aquisição de Tablet para a manutenção das atividades da Secretaria de Educação de Guaporé, nos setores de Vagas e Transporte Escolar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 31.908,35. A pesquisa de preços foi feita com base na média de valores obtidos junto ao Banco de Preços.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de Kit de Encaixe tipo Lego Education SPIKE ESSENTIAL, para oficina de Maker nas turmas de Educação em Tempo Integral (ETI) da

EMEF Alexandre Bacchi.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade. Busca-se, ainda, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e prevenir a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou a ocorrência de superfaturamento na execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar os agentes que atuarão como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência que acompanhará o processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a utilização dos kits de encaixe do tipo Lego Education SPIKE Essential nas oficinas Maker, poderão ocorrer alguns impactos ambientais pontuais. Entre eles, destaca-se

a geração de resíduos sólidos, principalmente plásticos e componentes dos kits, ao final de sua vida útil, sendo necessária a destinação adequada desses materiais, priorizando sua reutilização, doação ou encaminhamento para reciclagem, conforme a legislação vigente.

Também pode ocorrer a perda ou descarte inadequado de peças durante o uso, o que pode gerar desperdício de material. Como medida de tratamento, recomenda-se a orientação dos alunos e servidores quanto ao uso responsável dos kits, bem como a adoção de práticas de organização, controle e conservação dos materiais.

Além disso, pode haver consumo indireto de energia elétrica quando os kits forem utilizados em conjunto com dispositivos eletrônicos complementares, como tablets ou computadores. Nesse caso, orienta-se a adoção de boas práticas de uso, priorizando a utilização consciente dos equipamentos e evitando desperdícios de energia.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Guaporé, 13 de maio de 2026.

Gustavo Marques
Secretário Municipal de Educação